

OFÍCIO EXTERNO Nº 5931/2025 | PROCESSO Nº 146600/2025

Araucária, 17 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Vilson Cordeiro
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 146600/2025

Em resposta ao Processo nº 146600/2025, encaminhado por Vossa Excelência, comunicamos que, conforme análise realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), reconhece-se a importância e a pertinência da solicitação apresentada, considerando o crescimento expressivo das modalidades urbanas em Araucária, especialmente o skate, que se consolida como instrumento de lazer, integração social e formação esportiva.

Atualmente, a SMEL está realizando levantamento técnico das estruturas esportivas existentes no município, incluindo as pistas de skate, com o objetivo de identificar prioridades de revitalização e modernização. A demanda referente à pista do Estádio do Tupy será incluída nesse diagnóstico para análise de viabilidade técnica e orçamentária.

Ressalta-se, entretanto, que não há previsão orçamentária específica na LOA 2025 para a execução dessa obra. Todavia, a Secretaria mantém-se aberta à captação de emendas parlamentares ou recursos complementares que viabilizem a execução do projeto em 2026, uma vez identificadas a real necessidade e o custo estimado da intervenção.

Por fim, reafirma-se o compromisso com a ampliação dos espaços de prática esportiva, lazer e convivência, especialmente para o público jovem e urbano, que tem se destacado como agente ativo nas políticas públicas de esporte do município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
**LUIZ HENRIQUE OZORIO
VICENTE**
402.306.869-15
20/10/2025 09:55:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE
SMEAL - SECRETÁRIO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 146600/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE VILSON CORDEIRO

Encaminhamento resposta à indicação 2749/2025

Araucária, 20/10/2025 10:54

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO